



Número: **7010873-38.2020.8.22.0005**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **25/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.496.843,47**

Assuntos: **Administração judicial, Limitada**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SUPERMERCADO TAI LTDA (AUTOR)	NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	MARCUS VINICIUS INFANTE (ADVOGADO) RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57824 464	18/05/2021 16:53	TAI - RA 01 - Abril Maio 2021	RELATÓRIO



Recuperação Judicial

SUPERMERCADO TAÍ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#01 – Abril e Maio de 2021

Processo Judicial

57010077-38.2020.8.22.0005



K0ZSZG13VktjzbzZDWIM4SGovN28xYVMzYnRBaUEvaVZMVEc3aDNEWGVrQUJzQVI4TWtwMUxvR0NndmIVNni0NGxYL3BKNEhySCs4PQ==

Assinado eletronicamente por: RODRIGO TOTINO - 18/05/2021 16:53:19

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051816531883700000055335978>

Número do documento: 21051816531883700000055335978



Ivan Francisco Machiavelli | OAB/RO 83
Deolamara Lucindo Bonfá | OAB/RO 1.561
Rodrigo Totino | OAB/RO 6.338 - OAB/SP 305.896
Thaís Rodrigues de Oliveira | OAB/RO 8.965
Ediene Alencar | OAB/RO 9.452
Adriano Henrique Coelho | OAB/RO 4.787
Caio Felipe de Moraes | OAB/RO 10.520
Marcus Vinicius Infante | OAB/RO 10.739

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS	4
2.1. Março de 2021.....	4
2.1. Abril de 2021	5
2.1. Maio de 2021	6
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS	7
4. DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA RECUPERANDA.....	7
4.1. Item 5.1 do Relatório Inicial	7
4.2. Item 5.2 do Relatório Inicial.....	8
4.3. Item 5.3 do Relatório Inicial.....	9
4.4. Item 5.4 do Relatório Inicial.....	10
5. DO ATUAL ESTADO DE OPERAÇÃO DA RECUPERANDA.....	11
5.1. Extrato da Folha Mensal	11
5.2. Relatório de Vendas no Varejo	13
5.3. Saldo em Conta Corrente	14
5.4. Relação de Faturamento	14
5.5. Demonstração do Resultado.....	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

mbtadvogados
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

2



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de **Relatório de Atividades da Administração Judicial, referente aos meses de ABRIL E MAIO DE 2021 (RA 01)**, elaborado em virtude do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADO TAÍ LTDA apresentado em 25/11/2020, Processo n.º 7010873-38.2020.8.22.0005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO.

Por decisão proferida em 14/12/2020 e com fundamento no inciso I do art. 52 da Lei n.º 11.101/05 (LFRE), o juízo competente nomeou esta banca MACHIAVELLI, BONFÁ, E TOTINO – MBT ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/RO sob nº 002, CNPJ nº 04.188.990/0001-94, sediada em Ji-Paraná/RO e com filial na cidade de Porto Velho/RO, para atuar como administradora judicial (AJ) e auxiliar do juízo no referido processo de recuperação judicial.

Ressalta-se que a **MBT Advogados Associados** tem reconhecida atuação com inovação, organização e zelo, utilizando recursos tecnológicos e entregando feedback constante, com soluções eficientes para as demandas existentes, composta por sócios que atuam no mercado jurídico há mais de 30 anos e uma equipe de advogados associados com alto conhecimento técnico.




Este **Relatório de Atividades (RA)** tem por escopo dar efetividade à atribuição da administração judicial de fiscalizar as atividades do devedor, a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela empresa devedora, nos termos do art. 22, inciso I, alíneas “a” e “c” da LFRE, dando pleno cumprimento aos itens 1.1 e 1.4 da decisão id. 52530476 do processo recuperacional do Supermercado Taí.

Nesse mister, estando devidamente ajustado aos fins da LFRE, o presente documento se presta como instrumento de concretização da transparência e da publicidade dos atos, fornecendo aos interessados, em partes periódicas, todas as informações relevantes à condução do processo.



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

3



2. ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Apresenta-se abaixo breve relato dos andamentos processuais mais relevantes, constantes no caderno eletrônico n.º 7010873-38.2020.8.22.0005, desde a última movimentação elencada no Relatório Inicial (RI) até o presente momento. Em cada título, há a indicação da data e do "id." eletrônico da movimentação.

2.1. MARÇO DE 2021

• (JUÍZO) **Certidão de Nomeação AJ**

05/03/2021 – id. 55238398

Certidão de nomeação de Administrador Judicial em processo de recuperação judicial, lavrada a pedido, para fins de comprovação do encargo assumido perante qualquer interessado.

• (JUÍZO) **1º Edital de Credores**

05/03/2021 – id. 55240332

Expedido o "1º edital de credores", nos termos do art. 52, §1º da LFRE, abrindo-se o prazo legal de 15 (quinze) dias para recebimento administrativo das habilitações e divergências de crédito. Disponibilizado no DJe n.º 43 de 08/03/2021.

• (AJ) **Relatório Inicial (RI)**

10/03/2021 – id. 55402647

Apresentação do Relatório Inicial (RI) elaborado por esta administração, pelo qual, em suma, requereu-se ao final:

Item 5.1) Maiores informações sobre alguns créditos elencados pela recuperanda, a fim de possibilitar a expedição do "2º Edital de Credores", visando o pleno cumprimento do art. 7º, §2º da Lei n.º 11.101/05 (LFRE);



Item 5.2) Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) completo, para os fins do art. 53 da LFRE, com vistas à futura Assembleia-Geral de Credores (AGC) e deliberação da aprovação;

Item 5.3) Esclarecimentos acerca da documentação contábil e regularização de eventuais vícios, quando possível, proporcionando o



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

4



regular prosseguimento do feito (abordado de forma mais específica adiante);

Item 5.4) Apresentação periódica de documentação referente à FOLHA DE SALÁRIO, RAIS e DRE para subsidiar a atividade de fiscalização e apresentação periódica de Relatórios da Administração (RA).

• **(JUÍZO) Despacho**

12/03/2021 – id. 55504625

Despacho com o seguinte teor: “fica a recuperanda intimada, na pessoa de seu advogado, a atender os requerimentos do Administrador da Recuperação Judicial, formulados nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do relatório preliminar. Para tanto, concedo o prazo improrrogável de 15 dias, visto que o cumprimento de tais itens é imprescindível para continuidade do pedido de recuperação judicial”.

• **(RECUPERANDA) Publicação do “1º Edital” em jornal de grande circulação**

12/03/2021 – id. 55511488

A recuperanda veio aos autos Comprovar a publicação em jornal de grande circulação do “1º edital de credores” (art. 52, §1º da LFRE).

2.1. ABRIL DE 2021

• **(RECUPERANDA) Esclarecimentos e informações solicitadas**

Em diversas oportunidades posteriores, a recuperanda retornou aos autos para apresentar os documentos e esclarecimentos solicitados por esta administração, determinados pelo juízo, abaixo resumidos para facilitar a compreensão:

06/04/2021 – Id. 56345798

Prestar esclarecimentos aos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do RI
Apresentar parte dos documentos requeridos no item 5.4:

Folha de salário

Faturas de energia elétrica

Extratos bancários

Relatório de títulos a pagar e a receber

15/04/2021 – Id. 56658409




Juntar novos documentos em cumprimento ao item 5.4 do RI:

Folha de salário



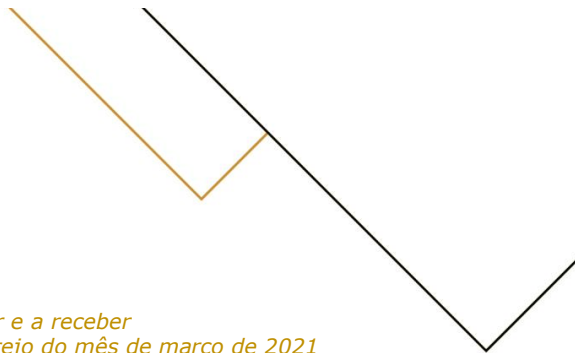
Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 [mbtadvogados](https://www.mbtadvogados.com.br)
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

5





*Relatório de títulos a pagar e a receber
Relatório de vendas no varejo do mês de março de 2021
Extratos bancários.*

16/04/2021 – Id. 56701537

Ainda em cumprimento ao item 5.4 do RI, veio apresentar:
Balancetes de março de 2021

16/04/2021 - Id. 56727592

Em outra movimentação processual de mesma data:
Extratos Banco do Brasil de março e abril de 2021

19/04/2021 – Id. 56782880

Justificativa da não apresentação RAIS/2020 em virtude de prorrogação para envio das declarações até 30/04/2021. Juntou Relação Anual de Informações Sociais (RAIS):
Extrato RAIS/2019

14/05/2021 – Id. 57675159

Documentação complementar:
Folha de Salário Abril/2021

• **(JUÍZO) Despacho**

07/04/2020 – id. 56382358

Determinou-se a intimação da AJ para em 10 (dez) dias “se manifestar sobre a petição da recuperanda e documentos apresentados, inclusive para que se possa decidir sobre a viabilidade da continuidade da recuperação”.

• **(AJ) Pedido de dilação de prazo**

26/04/2021 – id. 56992805

Tendo em vista a juntada de documentos pela recuperanda acerca de sua saúde financeira em diversos atos posteriores, requereu-se a dilação do prazo para melhor analisar as informações apresentadas, opinando em ato único, em tópico específico neste RA 01, acerca da viabilidade da recuperação judicial da autora.

2.1. MAIO DE 2021

• **(JUÍZO) Despacho**

05/05/2021 – id. 57308495




“Aguarde-se a manifestação do Administrador Judicial”.

É o que se tinha a relatar até o presente momento.



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

6



3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ressalta-se que a proposta de honorários da administração foi apresentada diretamente à recuperanda e, com o aceite, já houve a devida formalização nos autos e ratificação pelo juízo, conforme acima relatado.

Cumpra informar que até a presente data (14/05/2021) todas as parcelas mensais referentes aos honorários foram devidamente adimplidas pela recuperanda, entendendo-se, no presente momento, ser desnecessário incluir um tópico de prestação de contas da administração neste relatório inicial.

4. DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA RECUPERANDA

4.1. ITEM 5.1 DO RELATÓRIO INICIAL

Que a recuperanda discrimine a origem dos créditos que classificou como "empréstimo pessoa física/crédito com garantia" e forneça dados nominais para regularização do rol, uma vez que a própria sócia (LIGIA MARA TOMASI) está relacionada como credora no valor de R\$222.240,51 e há apontamentos que mencionam simplesmente "Sítio (Dinheiro)" e "Primo Bira", sem maiores informações



Informou a recuperanda que o "PRIMO BIRA" corresponde ao Sr. Aparecido, primo da sócia Lígia, o qual emprestou valores em virtude de restrições financeiras da empresa no sistema de proteção ao crédito, montante que alegam ter sido usado para compra de mercadorias, pagamento de funcionários e outras despesas não especificadas. Anexou título de crédito (id. 56345800) no valor de R\$33.234,00, em favor de APARECIDO ANTÔNIO CROSSARI (242.164.702-97), com data de emissão em 05/11/2009 e data de vencimento em branco.

Quanto à indicação "SÍTIO (DINHEIRO)", alegou a sócia Lígia serem oriundos de produtos hortifruti granjeiros "fornecidos pela própria empresária diretamente do seu Sítio" (id. 56345799), sem, no entanto, apresentar qualquer lastro documental.



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

7

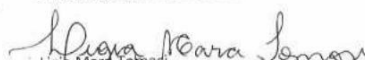


Acerca do empréstimo realizado pelas pessoas físicas das sócias e cônjuges, alegou a própria sócia Lígia, também em id. 56345799:

O valor de R\$ 222.240,51, contabilizado a crédito de Lígia Mara Tomasi, se refere a reforço de caixa, que a própria empresária foi aportada no negócio, com expectativa de reaver em breve, o que não foi possível, esse valor também será ajustado na contabilidade levando a prejuízo de exercícios anteriores.

O Valor contabilizado em favor de José Ildefonso Tomasi de R\$ 184.000, também foi repassado a empresa com objetivo de reforçar o caixa da empresa, com a perspectiva de pagamento no futuro o que não foi possível, o valor já foi devidamente reconhecido com prejuízo pelo credor e a empresa deverá ajustar a sua contabilidade efetuando o lançamento do valor em prejuízo de exercícios anteriores.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2021.


Lígia Mara Tomasi

Considerando que a verificação dos créditos pelo administrador judicial deve realizar-se com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor (art. 7º, caput, da LFRE), informamos desde já que a possibilidade de submissão destes créditos à recuperação judicial será devidamente apurada para a elaboração da relação do “2º edital de credores” (art. 22, I, “e” da LFRE), em momento oportuno.

4.2. ITEM 5.2 DO RELATÓRIO INICIAL




Considerando que a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (id. 52530476) concedeu prazo de 60 (sessenta) dias para que seja apresentado o Plano de Recuperação, requer-se que seja determinado à recuperanda a reapresentação, em sua íntegra, possibilitando o prosseguimento do feito com vistas à Assembleia-Geral de Credores (AGC) e deliberação acerca da aprovação do plano

Embora o art. 51 da LFRE não exija a apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) como requisito à admissibilidade da ação, a devedora trouxe com a petição inicial, voluntariamente, o ANEXO XIII intitulado “Plano de Recuperação”, vide id. 51618976.



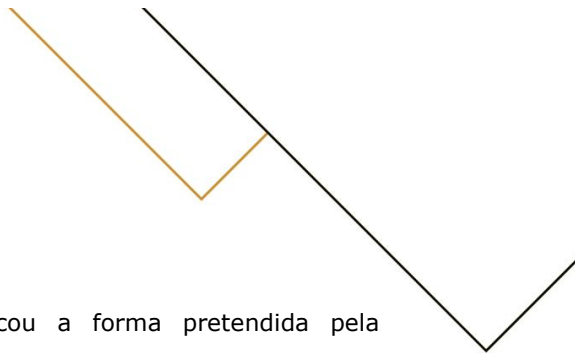
Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

8





Com efeito, tal documento não indicou a forma pretendida pela recuperanda para o pagamento de seus débitos, deixando de mencionar pretensão por eventuais prazos de carência, deságio, prioridades de obrigações, como já noticiado no RI por esta administração.

Por este motivo, pugnou-se pela reapresentação formal do PRJ, em sua íntegra, considerando o curso do prazo legal de 60 (sessenta) dias fixado pelo art. 53 da LFRE.

A retificação do Plano de Recuperação Judicial foi devidamente juntada aos autos pela devedora em 06/04/2021 (id. 56346852).

Em que pese ter havido a retificação do PRJ, a devedora retornou aos autos em 10/05/2021 (id. 57500497), em terceira oportunidade, para apresentar "PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA" (BASA), juntando relatórios de projeção de caixa e requerendo a inclusão destas informações no Plano de Recuperação.

Sem prejuízo de eventual manifestação do BASA nestes autos caso o juízo entenda necessário, esta administração judicial não vê óbice nos aditamentos apresentados pela devedora, dado o caráter comercial dos processos de recuperação judicial e a possibilidade de apresentação de objeção ao plano por qualquer credor, nos termos do art. 55 da LFRE.

Impõe-se, todavia, que a recuperanda proceda uma consolidação do Plano de Recuperação Judicial, unificando-o em documento único cuja redação definitiva será submetida à Assembleia-Geral de Credores, o que possibilitará a votação dirimindo eventuais nulidades ou discussões futuras quanto ao teor do PRJ.




4.3. ITEM 5.3 DO RELATÓRIO INICIAL

Conforme exaurido no tópico 4.2 do Relatório Inicial (RI), não sendo possível prosseguir a análise das demonstrações contábeis da empresa devedora, faz-se necessário, e ora se requer, que a recuperanda venha aos autos prestar os devidos esclarecimentos e informar se o saldo indicado em 30/09/2020 é referente a rubrica CAIXA ou BANCO, a fim de regularizar eventuais vícios na documentação, quando possível, proporcionando o regular prosseguimento do feito; isso, sem



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

9



prejuízo de quaisquer sanções cabíveis em caso de ato ilícito cometido e cuja atribuição para a apuração não seja afeta a este juízo recuperacional e seus auxiliares

Em id. 56345798 – Pág. 3, informou o patrono da recuperanda que os esclarecimentos sobre as rubricas CAIXA/BANCO foram solicitados ao setor da contabilidade da empresa, excerto abaixo com a justificativa:

Resposta: Com base na apresentação das peças contábeis (balanço encerrado anual e balancete corrente ao exercício em andamento), justifica-se apenas a forma de apresentação. Sendo que os valores da conta e banco são agrupados na peça “balanço” como denominação “Caixa Geral”. Na peça imediatamente acima, informa-se que este modelo de relatório foi extraído diretamente do sistema sem estrutura de agrupamento. Nesta peça entende-se como agrupado caixa e banco o grupo com numeração de conta 6, “Disponibilidades”.

Id. 56346858 – Pág. 2

Como subsídio ao Relatório Inicial, a recuperanda apresentou administrativamente a documentação contábil suplementar, juntados aos autos por esta AJ, vide ids. 55405133 e 55405134.

Ademais, por determinação deste juízo em id. 55504625, a devedora apresentará periodicamente os balancetes futuros para dirimir eventuais inconsistências, como já feito em id. 56701538.

Deste modo, ante a retificação da documentação contábil e a necessária fiscalização periódica das informações apresentadas, não se vislumbram prejuízos quanto ao prosseguimento da recuperação judicial.

4.4. ITEM 5.4 DO RELATÓRIO INICIAL




Por fim, requer-se seja determinado que a recuperanda encaminhe periodicamente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente, documentação referente à FOLHA DE SALÁRIO, RAIS e DRE, inclusive as informações acerca do saldo da rubrica CAIXA e BANCOS (contas correntes), para subsidiar a apresentação dos Relatórios Mensais da Administração (RMA), pelos quais efetivamente se dará a fiscalização das atividades do devedor, a veracidade e a conformidade das informações prestadas e o cumprimento do plano de recuperação judicial, em atendimento às demais determinações fixadas em “item 1” da DECISÃO id. 52530476, conforme os incisos do art. 22 da LFRE.

Prontamente cumprida a determinação pela recuperanda, pugna-se para que a documentação pertinente seja apresentada diretamente a esta AJ, que

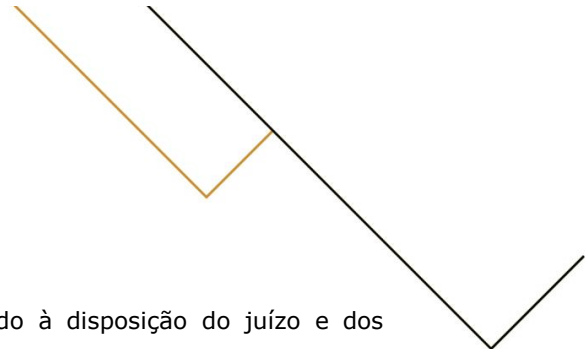


Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br 10





procederá o arquivamento administrativo, deixando à disposição do juízo e dos interessados que obtiverem autorização para consulta.

Tal medida visa a proteção de dados sensíveis, como informações dos trabalhadores e informações bancárias, bem como evitar que um grande volume de registro contábil seja reiteradamente juntado aos autos, em diversos atos subsequentes, o que pode prejudicar a análise do feito a longo prazo.

5. DO ATUAL ESTADO DE OPERAÇÃO DA RECUPERANDA

A recuperanda apresentou FOLHA DE SALÁRIO, DRE e RAIS/2019, pelos quais extraem-se os seguintes dados de operação:

5.1. EXTRATO DA FOLHA MENSAL

5.1.1. (01/2021) – id. 56346861, p. 7

Competência: 01/2021



EXTRATO MENSAL

Situações					
Número de empregados:	27	Salário contribuição empregados:	29.550,05	Base IRRF Mensal:	24.860,35
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	1.100,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	17	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	1.437,05
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	30.650,05	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.475,71	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	5.541,95	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	1	RAT:	1.446,68	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	220,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	7	Terceiros:	1.607,23	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	11.291,57	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	2	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	1.840,36	Base do FGTS:	29.036,55
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.322,86
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	9.451,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	513,50
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	534,92
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	1			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	26.091,67



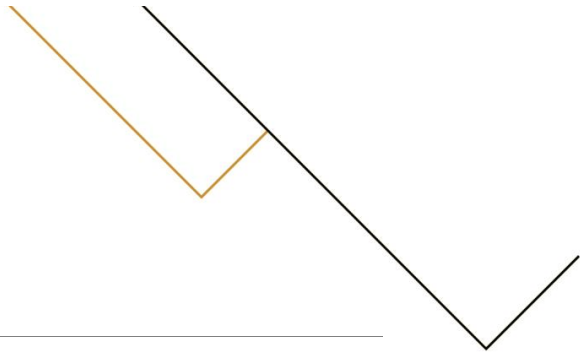
Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

11





5.1.2. (02/2021) – id. 56346862, p. 7

Competência: 02/2021

EXTRATO MENSAL

Situações					
Número de empregados:	25	Salário contribuição empregados:	29.855,25	Base IRRF Mensal:	24.049,31
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	1.100,00	Valor IRRF Mensal:	56,29
Trabalhando:	17	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	2.320,30
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	30.955,25	Valor IRRF Férias:	18,34
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.527,28	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	5.893,94	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	1.543,54	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	220,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	7	Tercelros:	1.709,29	Base IRRF 13º Salário:	156,14
Doença Profissional:	0	Total INSS:	11.894,05	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	74,63
Demitido:	1	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	385,66	Base do FGTS:	28.877,76
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.310,17
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	11.508,39	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	977,49
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	7.257,01
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	1			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	25.135,19

5.1.3. (03/2021) – id. 56658410, p. 7

Competência: 03/2021




EXTRATO MENSAL

Situações					
Número de empregados:	24	Salário contribuição empregados:	27.637,33	Base IRRF Mensal:	22.460,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	1.100,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	15	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	1.998,77
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	28.737,33	Valor IRRF Férias:	1,31
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.336,24	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	5.527,45	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	1.447,59	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	220,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	7	Tercelros:	1.602,93	Base IRRF 13º Salário:	327,45
Doença Profissional:	0	Total INSS:	11.134,21	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	1,31
Demitido:	1	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	1	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	27.101,81
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.168,07
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	11.134,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	2.069,60
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	805,86
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	1			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	23.817,98

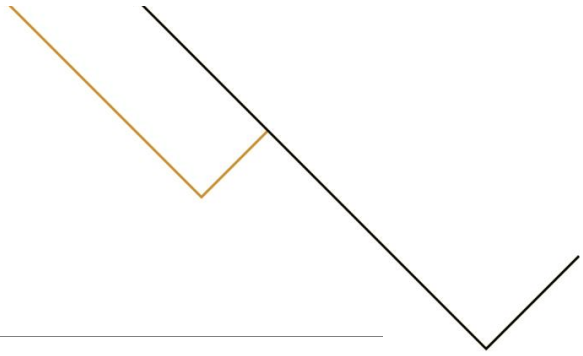


Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 [mbtadvogados](https://www.mbtadvogados.com.br)
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br





5.1.1. (04/2021) – id. 57675164, p. 6

Competência: 04/2021

EXTRATO MENSAL

Situações					
Número de empregados:	23	Salário contribuição empregados:	27.794,74	Base IRRF Mensal:	22.653,11
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	1.100,00	Valor IRRF Mensal:	17,20
Trabalhando:	15	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	1.580,78
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	28.894,74	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.352,51	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	5.558,95	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	1.455,82	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	220,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	7	Terceiros:	1.612,07	Base IRRF 13º Salário:	222,85
Doença Profissional:	0	Total INSS:	11.199,35	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	17,20
Demitido:	1	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	25.443,75
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	2.035,42
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	11.199,35	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	2.350,99
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	3.226,80
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	1			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	22.778,58

5.2. RELATÓRIO DE VENDAS NO VAREJO

5.2.1. (03/2021) – id. 56658413, p. 1

Relatório de Vendas no Varejo - 01/03/21 a 31/03/21 - SUPERMERCADO TAI - JI-PARANÁ

Código	Nome	Quantidade	Vendas	Margem de Contribuição
1	DINHEIRO	12.871,1	74.484,11	29,8%
2	CHEQUE	178,1	1.052,87	27,6%
3	CARTAO	8.291,1	57.122,95	29,4%
4	REQUISIÇÃO	1.644,1	11.739,65	31,8%
6	PROMISSORIA	6.229,1	44.925,13	27,4%
11	CARTAO POS	1.360,2	10.741,32	28,3%
		30.573,7	200.066,03	29,2%

5.2.2. (04/2021) – id. 57675170, p. 1




Relatório de Vendas no Varejo - 01/04/21 a 30/04/21

Código	Nome	Quantidade	Vendas	Margem de Contribuição
1	DINHEIRO	11.119,0	67.523,94	31,4%
2	CHEQUE	61,4	295,69	33,2%
3	CARTAO	6.548,9	48.669,42	31,4%
4	REQUISIÇÃO	2.499,3	21.236,83	31,8%
6	PROMISSORIA	5.181,8	38.253,28	28,8%
11	CARTAO POS	1.261,2	8.036,62	30,5%
		26.671,6	184.015,78	30,8%



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

13



5.3. SALDO EM CONTA CORRENTE (ABRIL 2021)

Instituição	Data	Saldo	ID
Banco do Brasil	12/05/2021	R\$ 512,36	id. 57675185, p. 5
Bradesco	12/05/2021	R\$ 47,07	id. 57675186, p. 8
CrediSIS	12/05/2021	R\$ 8.996,72	id. 57675187, p. 8
SICOOB	11/05/2021	R\$ 335,30	id. 57675189, p. 1
Tribanco	12/05/2021	R\$ 719,90	id. 57675188, p. 3
TOTAL		R\$ 10.611,35	

5.4. RELAÇÃO DE FATURAMENTO (MAI/2020 A ABR/2021)

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DE 05/2020 A 04//2021

MÊS	ANO	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO
MAIO	2020	790.907,00	REALIZADO
JUNHO	2020	770.279,00	REALIZADO
JULHO	2020	733.596,00	REALIZADO
AGOSTO	2020	743.907,00	REALIZADO
SETEMBRO	2020	610.167,00	REALIZADO
OUTUBRO	2020	610.815,49	REALIZADO
NOVEMBRO	2020	428.996,81	REALIZADO
DEZEMBRO	2020	415.454,31	REALIZADO
JANEIRO	2021	227.673,03	REALIZADO
FEVEREIRO	2021	216.087,76	REALIZADO
MARÇO	2021	217.106,31	REALIZADO
ABRIL	2021	204.838,12	REALIZADO




TOTAL (R\$)	5.969.827 (Cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais.)
--------------------	--

id. 57675183, p.1



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br

14



5.5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

5.5.1. Março de 2021

Período: 01/03/2021 a 31/03/2021
Filial: GERAL

Página 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Saldo	Débito	Crédito	Saldo
4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	238,750.24	443,413.71	246,794.94	435,368.91
62 RECEITAS OPERACIONAIS	(397,958.30)	21,119.50	217,106.33	(593,945.11)
63 RECEITAS OPERACIONAIS	(397,958.30)	21,119.50	217,106.33	(593,945.11)
64 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	(441,657.90)	853.61	217,106.33	(657,910.60)
65 VENDAS DE MERCADORIAS	(443,760.75)	0.00	217,106.33	(660,867.06)
598 (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	2,102.85	853.61	0.00	2,956.44
68 (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS	43,699.60	20,265.81	0.00	63,965.41
70 (-) TRIBUTOS E CONTRIB. S/VENDAS	43,699.60	20,265.81	0.00	63,965.41
509 C U S T O S	296,504.51	139,783.61	10,259.91	426,028.21
71 C U S T O S	296,504.51	139,783.61	10,259.91	426,028.21
72 CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	315,875.22	139,667.51	8,989.61	446,553.11
77 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	315,875.22	139,667.51	8,989.61	446,553.11
7988 MERC. BONIF., CONSUMO. DETER, ROUB, EXTR	39.00	116.05	96.61	58.46
79 MERC. CONSUMO	300.00	0.00	0.00	300.00
20332 MERC. BONIFICACOES	(261.00)	116.05	96.61	(241.52)
7991 (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	(19,409.64)	0.00	1,173.72	(20,583.36)
508 (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	(19,409.64)	0.00	1,173.72	(20,583.36)
381 DESPESAS OPERACIONAIS	339,336.57	272,889.11	13,706.91	598,518.77
81 DESPESAS OPERACIONAIS	339,336.57	272,889.11	13,706.91	598,518.77
74 DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	339,336.57	272,889.11	13,706.91	598,518.77
391 COM VENDAS	12,239.54	2,048.60	0.00	14,288.14
90 DESPESAS COM VEICULOS	2,899.71	2,705.17	0.00	5,604.88
6549 COM PESSOAL	98,731.14	54,163.12	13,706.91	139,187.31
89 ASSESSORIAS PROFISSIONAIS	2,907.08	24,000.00	0.00	26,907.08
91 UTILIDADES E SERVICIOS PUBLICOS	78,546.73	33,041.61	0.00	111,588.44
75 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	37,263.81	7,500.34	0.00	44,764.11
438 ALUGUEIS	3,410.00	0.00	0.00	3,410.00
411 TAXAS DIVERSAS	8,247.51	2,274.30	0.00	10,521.81
7464 DESPESAS GERAIS	47,641.81	123,431.81	0.00	171,073.71
7408 DESPESAS COM DEPRECIACAO	47,449.11	23,723.91	0.00	71,173.11
504 RESULTADO FINANC. LIQUIDO	356.33	5,759.91	873.03	5,243.21
69 RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	356.33	5,759.91	873.03	5,243.21
85 FINANCEIRO S/RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS	356.33	5,759.91	873.03	5,243.21
88 RECEITAS FINANCEIRAS	(7,229.85)	0.00	873.03	(8,102.88)
394 DESPESAS FINANCEIRAS	(3,931.49)	2,776.72	0.00	(1,154.77)
435 DESPESAS BANCARIAS	11,517.67	2,983.24	0.00	14,500.91
2610 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	511.05	3,861.52	4,848.61	(476.12)
488 OUTRAS RECEITAS	139.70	3,811.52	4,848.61	(897.47)
97 RECEITAS DIVERSAS	139.70	3,811.52	4,848.61	(897.47)
7410 RECEITA PART. SOC. OUTRAS EMPRESAS	0.00	0.00	841.61	(841.69)
7418 RECEITAS DIVERSAS	139.70	3,811.52	4,007.00	(55.78)
7406 OUTRAS DESPESAS	371.35	50.00	0.00	421.35
325 DESPESAS GERAIS	371.35	50.00	0.00	421.35
7407 DESPESAS DIVERSAS	371.35	50.00	0.00	421.35

id. 56701538, p. 3



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

mbtadvogados
www.mbtadvocacia.com.br
contato@mbtadvocacia.com.br

15



K0ZSZG13VktjzbZDWM14SGovN28xYVMzYnRBaUEvaVZMVEc3aDNEWGVrQUJzQVI4TWtwMUxvR0NndmIVNnI0NGxyl3BKNEHySCs4PQ==

Assinado eletronicamente por: RODRIGO TOTINO - 18/05/2021 16:53:19

<https://pjeppg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051816531883700000055335978>

Número do documento: 21051816531883700000055335978

Num. 57824464 - Pág. 15

5.5.1. Abril de 2021

Período: 01/04/2021 a 30/04/2021
Filial: GERAL

Página: 1

DEMONSTRACAO DO RESULTADO		Saldo	Débito	Crédito	Saldo
4	DEMONSTRACAO DO RESULTADO	435,368.91	311,460.51	234,213.41	512,616.11
62	RECEITAS OPERACIONAIS	(593,945.11)	18,572.51	204,838.11	(780,210.64)
63	RECEITAS OPERACIONAIS	(593,945.11)	18,572.51	204,838.11	(780,210.64)
64	RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	(657,910.60)	446.81	204,838.11	(862,301.89)
65	VENDAS DE MERCADORIAS	(660,867.06)	0.00	204,838.11	(865,705.18)
598	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	2,956.44	446.81	0.00	3,403.25
68	(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS	63,965.41	18,125.71	0.00	82,091.21
70	(-)TRIBUTOS E CONTRIB. S/VENDAS	63,965.41	18,125.71	0.00	82,091.21
509	C U S T O S	426,028.21	130,389.31	13,995.21	542,422.41
71	C U S T O S	426,028.21	130,389.31	13,995.21	542,422.41
72	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	446,553.11	130,204.41	9,569.91	567,187.61
77	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	446,553.11	130,204.41	9,569.91	567,187.61
798E	MERC. BONIF., CONSUMO. DETER, ROUB, EXTR	58.44	184.91	437.61	(194.21)
79	MERC. CONSUMO	300.00	87.75	0.00	387.75
2033E	MERC. BONIFICACOES	(241.52)	97.17	437.61	(581.96)
7991	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	(20,583.36)	0.00	3,987.61	(24,570.99)
508	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	(20,583.36)	0.00	3,987.61	(24,570.99)
381	DESPESAS OPERACIONAIS	598,518.71	152,437.31	10,284.31	740,671.61
81	DESPESAS OPERACIONAIS	598,518.71	152,437.31	10,284.31	740,671.61
74	DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	598,518.71	152,437.31	10,284.31	740,671.61
391	COM VENDAS	14,288.11	1,024.00	0.00	15,312.11
90	DESPESAS COM VEICULOS	5,604.84	174.54	0.00	5,779.44
654E	COM PESSOAL	139,187.31	55,546.81	10,284.31	184,449.71
89	ASSESSORIAS PROFISSIONAIS	26,907.00	0.00	0.00	26,907.00
91	UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS	111,588.41	35,574.81	0.00	147,163.21
75	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	44,764.11	6,827.21	0.00	51,591.31
438	ALUGUEIS	3,410.00	0.00	0.00	3,410.00
411	TAXAS DIVERSAS	10,521.81	563.84	0.00	11,085.61
7464	DESPESAS GERAIS	171,073.71	29,001.31	0.00	200,075.11
740E	DESPESAS COM DEPRECIACAO	71,173.14	23,724.51	0.00	94,897.71
504	RESULTADO FINANC. LIQUIDO	5,243.24	6,094.31	1,477.11	9,860.41
69	RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	5,243.24	6,094.31	1,477.11	9,860.41
85	FINANCEIRO S/RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS	5,243.24	6,094.31	1,477.11	9,860.41
88	RECEITAS FINANCEIRAS	(8,102.88)	0.00	1,477.11	(9,580.01)
394	DESPESAS FINANCEIRAS	(1,154.77)	3,485.21	0.00	2,330.41
435	DESPESAS BANCARIAS	14,500.91	2,609.10	0.00	17,110.01
261C	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(476.12)	3,966.91	3,618.60	(127.78)
488	OUTRAS RECEITAS	(897.47)	3,067.41	3,618.60	(1,448.66)
97	RECEITAS DIVERSAS	(897.47)	3,067.41	3,618.60	(1,448.66)
741C	RECEITA PART. SOC. OUTRAS EMPRESAS	(841.69)	0.00	0.00	(841.69)
741E	RECEITAS DIVERSAS	(55.78)	3,067.41	3,618.60	(606.97)
740E	OUTRAS DESPESAS	421.34	899.51	0.00	1,320.84
325	DESPESAS GERAIS	421.34	899.51	0.00	1,320.84
7407	DESPESAS DIVERSAS	421.34	899.51	0.00	1,320.84

id. 57675182, p. 3



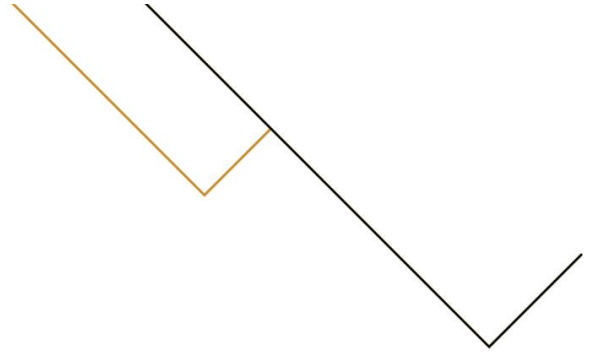
Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

mbtadvogados
www.mbtadvocacia.com.br
contato@mbtadvocacia.com.br

16





6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em decorrência do que foi exposto no presente Relatório de Atividades, vislumbram-se alguns escopos de abordagem necessária à continuidade da RJ:

6.1. DA VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este juízo determinou em id. 56382358 a intimação desta AJ para se manifestar sobre os documentos juntados, "inclusive para que se possa decidir sobre a viabilidade da continuidade da recuperação".

O prosseguimento do feito traduzir-se-á em concretização do acesso à justiça, honrando os corolários da livre iniciativa, da preservação da empresa, da função social e possibilitando a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Frisa-se que qualquer inconsistência quanto aos meios recuperacionais pretendidos pela devedora serão deliberados em Assembleia-Geral de Credores (AGC), pela qual os interessados poderão aprovar, alterar ou rejeitar o plano, hipótese em que os próprios credores, inclusive, poderão apresentar PRJ substitutivo em virtude de nova redação do §4º do art. 56 da LFRE dada pela Lei n.º 14.112/20.

Deste modo, sanados pela parte autora todos os pontos levantados no Relatório Inicial por esta administração, acima já exposto, e diante da natureza negocial da recuperação judicial, caráter reforçado pelas alterações advindas da Lei n.º 14.112/20, **opina-se pela viabilidade de sua continuidade, proporcionando à recuperanda atingir a finalidade do processo, que é o soerguimento da empresa.**




6.2. DO "2º EDITAL DE CREDORES" – ART. 7º §2º DA LFRE

Quanto ao encerramento do prazo para habilitação e divergência administrativa dos créditos (art. 7º, §1º da LFRE) e em vista da publicação do "2º



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br 17



edital de credores” (art. 22, I, “e” da LFRE), pugna-se pela apresentação da relação no prazo legal de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do (art. 7º, §2º da LFRE).

6.3. DEMAIS PEDIDOS

Conforme exposto no item 4.2 deste RA 01, impõe-se que a recuperanda proceda uma consolidação do Plano de Recuperação Judicial, unificando-o em documento único cuja redação definitiva será submetida à Assembleia-Geral de Credores, o que possibilitará a votação dirimindo eventuais nulidades ou discussões futuras quanto ao teor do PRJ.

Quanto ao exposto no item 4.4 deste RA 01, pugna-se para que a documentação pertinente seja apresentada diretamente a esta AJ, que procederá o arquivamento administrativo, deixando à disposição do juízo e dos interessados que obtiverem autorização para consulta. Tal medida visa a proteção de dados sensíveis, como informações dos trabalhadores e informações bancárias, bem como evitar que um grande volume de registro contábil seja reiteradamente juntado aos autos, em diversos atos subsequentes, o que pode prejudicar a análise do feito a longo prazo.

É o que tínhamos a apresentar neste relatório, entendendo os requerimentos acima necessários ao prosseguimento do feito. Os pedidos aqui constantes serão sistematizados na petição de juntada, para trazer maior objetividade à análise do feito.

Permanecemos à disposição do juízo para os esclarecimentos que julgar necessário.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS INFANTE
OAB/RO 10.739




RODRIGO TOTINO
OAB/RO 6.338

(assinado digitalmente)



Matriz
+55 69 3421 3130
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial
+55 69 3224-5456
Av. Carlos Gomes, n.º 513, sala 205 - Caiari
CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

 **mbtadvogados**
 www.mbtadvocacia.com.br
 contato@mbtadvocacia.com.br 18

